ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1223, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto/1043BAP – Bônus Assinatura Petróleo, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 199.953,64 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), cria o Projeto/1043 – BAP – BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 199.953,64

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
28.841.0004.1043 – BAP – Bônus Assinatura Petróleo
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual..... R$ 199.953,64
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.500 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente -Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DO ESTADO - RO

20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022

Janilcila Garcia Teixeira
Agente Administrativo
Matricula Nº 2197

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.500	1.500	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199.953,64

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0004.1043	4.6.90.71	01.500	-	R$ 199.953,64

Mirante da Serra – RO, 20 de outubro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Uândicila Garcia Teixeira
Agente Administrativo
Matrícula Nº 2197

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022